

DESPACHO

Inscrito no expediente da 6ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/03/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 07/03/2025

Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 094 /2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a revitalização da rotatória localizada nas proximidades do campo de futebol do Bairro Tancredo Neves, transformando-a em uma praça de convivência para a comunidade.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, sugerindo a revitalização da rotatória localizada nas proximidades do campo de futebol do Bairro Tancredo Neves, transformando-a em uma praça de convivência para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Tancredo Neves é uma comunidade em constante desenvolvimento e tem recebido melhorias significativas ao longo dos anos. A rotatória localizada nas proximidades do campo de futebol representa um espaço estratégico, atualmente subutilizado, que pode ser revitalizado para oferecer mais qualidade de vida aos moradores.

A proposta visa transformar a área em uma praça de convivência, dotada de bancos, iluminação adequada, paisagismo e espaços para socialização. Além de contribuir para a valorização urbana do bairro, a iniciativa estimulará o uso do espaço público para lazer, integração comunitária e promoção do bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal a viabilização da referida revitalização, proporcionando à população do Bairro Tancredo Neves um novo espaço de lazer e convivência.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2025.

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 07/03/2025 10:52:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000
(84) 32732441 - 32733526 – Caixa Postal 041